



0974

Câmara Municipal de Caieiras

SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 08 / 08 / 89
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 246/89

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine a reativação da Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA

É inconcebível que numa cidade com aproximadamente 50.000 habitantes não haja uma Biblioteca Municipal em pleno funcionamento para atender aos estudantes e também às pessoas dadas a pesquisas e estudos dos mais diversos.

Sabemos que existia uma pequena Biblioteca Municipal colocada à disposição dos munícipes e que a mesma foi desativada. Portanto, o material dessa biblioteca deve estar jogado em um canto qualquer, enquanto muitos estudantes necessitam desse material.

Caso seja reativada, solicitamos que a Biblioteca Municipal seja também equipada e atualizada de acordo com as necessidades da população.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de julho de 1.989.

-(Dr.SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-

Vereador